



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2024

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma geral, no Abrigo Residencial – AR 34, situado na rua Tobias Barreto, número 93, no bairro Partenon de Porto Alegre – RS.

### 2. JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, porque a Fundação de Proteção é uma instituição pública, que cuida e protege crianças e adolescentes, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e pessoal, bem como atende Pessoas com Deficiências, sendo responsabilidade desta entidade pública garantir a segurança e o bem-estar da população acolhida.

Na atual condição, o imóvel onde estava situado o abrigo residencial 34, pertencendo ao NAR Leste, não corresponde mais as necessidades da Fundação e motiva a administração a fazer a entrega do imóvel. Fato este que obriga a devolução de prédio em perfeita ordem, e para isso deverá ser reformada de modo a não haver rejeição quanto ao aceite por parte da proprietária e/ou seu representante legal, a imobiliária.

### 3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão de obra empregada na execução deste deverá ser de primeira qualidade, bem como o material e o padrão de acabamento.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem estas diretrizes, assim como as quantidades e exigências estabelecidas neste documento e/ou demonstradas em planilhas orçamentárias, anexa a este documento.

3.1 Execução de serviços de preparação pontual das paredes internas e externas com massa, para eliminar fissuras, buracos e pequenas imperfeições, conforme quantidade descrita em planilha orçamentária;

3.2 Pintura geral interna e externa, de todas as edificações do terreno, além de caixas de telhado e molduras no entorno das esquadrias;

3.3 Pintura com tinta acrílica lavável de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams, na cor recomendada pela contratante, para a alvenaria;

3.4 Pintura com tinta epóxi, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams, na cor recomendada pela contratante, a ser utilizada no revestimento cerâmico das paredes do banheiro externo e no banheiro da edícula;

3.5 Pintura base esmalte, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams, na cor recomendada pela contratante, para esquadrias de madeira e metálicas, guarda-corpo e corrimão;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.6 Pintura com tinta à base de resinas transparente, de qualidade igual ou superior a da marca Resicolor e Sayerlack Polisten, para os degraus da escada;

3.7 Remoção e colocação de conjunto de marco e portas internas, madeira semioca conforme medidas descritas na planilha orçamentária (80x210 cm e 70x210 cm);

3.8 Recolocação fixação de marco e grade de proteção (edícula)

3.9 Revitalização do piso parquet, com lixamento, substituição pontuais de tacos e pintura total, conforme quantidades descritas na planilha orçamentária;

3.10 Revitalização do piso madeira, com lixamento, substituição pontual de lâmina e pintura total, conforme quantidades descritas na planilha orçamentária;

3.11 Fechamento na alvenaria de antigo espaço ocupado anteriormente pelos aparelhos de ar-condicionado – do modelo SPLIT – e exaustor;

3.12 A empresa vencedora deverá fornecer todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços, assim como emitir ART de execução do serviço e disponibilizar um Responsável técnico, ou alguém designado por ele, encarregado pela fiscalização e acompanhamento das atividades.

A seguir foram descritas, de forma resumida, as atividades por ambiente/espaco.

FACHADA FRONTAL							
LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVO	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
TETO			X				Varanda
PORTÃO		X	X				Colocar nova fechadura
ILUMINAÇÃO							Instalar novo spot ou paflon

  

FACHADA LATERAL ESQUERDA							
LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVO	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
MURO			X		X		Restaurar um pilar, reboco caiu.
PORTÃO		X	X		X		Tinta cor branca e refazer uma folha do portão da circulação.



GOVERNO DO ESTADO

**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HALL DE ENTRADA							
LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE		X	X				
PISO/RODA PÉ	X	X		X	X		Aplicação de massa no rodapé e substituir alguns tacos
TETO	X	X	X				
PORTA			X		X		Trocar as duas fechaduras da porta de acesso externo.
JANELA		X	X				
GRADE JANELA		X	X				
VIDRO							Colocar vidro janela interna
AMBIENTE A ESQUERDA DO HALL DE ENTRADA							
LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				Retirar placas de eva existentes e refazer parte do reboco.
PISO/RODA PÉ		X		X			Substituir alguns tacos
TETO	X	X	X				
PORTA						X	
JANELA		X	X		X		Fazer duas folhas internas e colocar vidro.
GRADE JANELA		X	X				
SALA DE ESTAR							
LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE		X	X		X		Parde de gesso está com um buraco, que deve ser restaurado.
PISO		X		X			Substituir alguns tacos
TETO	X	X	X				



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

POR TA			X			X	Porta que dá acesso lateral: Somente pintar. Porta que dá acesso a cozinha: Deve ser refeita. Esta tem o vão maior que o padrão, portanto, deve ser feito um batente.
GRADE PORTA		X	X				
JANELA		X	X				
GRADE JANELA		X	X				
LAREIRA		X		X			
ESCADA	X	X	X	X			Pintar na parte de baixo e envernizar na parte de cima.
CORRIMÃO/ GUARDA-CORPO		X	X				
VIDRO						X	Colocar vidro onde está danificado e faltando na janela da escada

**COZINHA**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X		X		Pintar onde não há cerâmica. Refazer alvenaria e reboco no vão do exaustor.
FORRO						X	Troc ar forro de PVC
PORTA					X		Refazer todo batente da porta.
JANELA		X	X		X		Fazer duas folhas internas e colocar vidro.

**BANHEIRO COZINHA**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X						Cobrir buracos de bucha



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PISO	X						Refazer parte do rejunte
TETO			X				
PORTA					X		Restaurar porta, pois está raspando.
JANELA		X	X			X	Trocárem cremona e ajustar folhas, janela não está fechando por completo.
LAVATÓRIO						X	Colocar coluna e lavatório novo.

**CIRCULAÇÃO 2º PAVIMENTO**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X		X				
PISO		X		X			Piso assoalho de madeira
TETO			X				

**QUARTO 1**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
PISO		X		X			Piso assoalho de madeira
FORRO					X		Refazer acabamento do forro de PVC
PORTA	X		X				
JANELA		X	X				
GRADE JANELA		X	X				

**QUARTO 2 – COM SACADA**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
PISO		X		X			Piso assoalho de madeira
PORTA	X	X	X		X		Restaurar trava de fechar da porta que dá acesso para a sacada



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JANELA		X	X				
GRADE JANELA		X	X				
SACADA		X	X				

**QUARTO 3**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
PISO		X		X	X		Piso assoalho de madeira. Substituir peças danificadas por cupim.
TETO	X	X	X				
PORTA	X		X		X		Restaurar folha, pois está raspando. Aplainar folha.
JANELA		X	X				
GRADE JANELA		X	X				

**BANHEIRO 2º PAVIMENTO**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
PISO		X		X	X		Refazer rejunte de parte do box
TETO	X	X	X				
PORTA	X	X	X		X		Restaurar folha, pois está raspando. Aplainar folha.
JANELA		X	X				

**EDÍCULA**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X				
PORTA	X	X	X		X		Uma Porta interna deve ser restaurada, pois está raspando.
PORÃO			X		X		Trocar fechadura.



GOVERNO DO ESTADO

**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JANELA		X	X				
GRADE JANELA		X	X				

**EDÍCULA – BANHEIRO**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X		X		Colocar cerâmica onde não tem, pintar todo revestimento.
PORTA						X	Colocar porta nova.
TETO		X	X				
JANELA		X	X				
LAVATÓRIO						X	Colocar lavatório e coluna novos.

**MINI DEPÓSITO FUNDOS**

LOCAL	APLICAÇÃO DE MASSA	LIXAR	PINTAR	ENVERNIZAR	RESTAURAR	NOVA	OBSERVAÇÕES
PAREDE	X	X	X		X		
PORTA		X	X			X	Colocar porta nova.

A seguir, foram descritas as cores das tintas para cada item.

Local	Cor da tinta
Paredes da fachada	Tinta acrílica na cor verde, compatibilizar tom com a existente, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Paredes internas	Tinta acrílica na cor pérola, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Teto, forro de gesso e roda forro	Tinta acrílica na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Portas	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Grades das portas	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Janelas de madeira	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Grades das janelas	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portões e Cercas	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Guarda-corpo e corrimãos internos	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.
Guarda-corpo de corrimão externo	Tinta esmalte na cor gelo, de qualidade igual ou superior a tintas da marca Coral, Suvinil e Sherwin Williams.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da FPERGS;
- 4.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora, quando for solicitado;
- 4.3. Efetuar o pagamento, em conformidade com o cronograma de desembolso constante neste Edital, e pelo serviço efetivamente executado, desde que cumprida todas as formalidades e exigências do contrato, assim como o aceite da imobiliária, objetivo principal das adequações deste imóvel;
- 4.4. Comunicar oficialmente à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 4.5. Solicitar correção mediante comunicação a ser feita pela FPERGS;
- 4.6. Comunicar a licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do presente Termo de Dispensa de licitação, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da FPERGS não eximirá a contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;
- 5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens da propriedade (imóvel), ou aos lideiros, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;
- 5.3. Fornecer, como condição prévia para execução dos serviços, cópia autenticada do documento de habilitação do profissional responsável, bem como de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e do documento comprobatório da inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);



5.4. Estar em condições de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após assinatura do contrato;

5.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação, durante toda a execução do contrato;

5.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da FPERGS;

5.7. A empresa deverá oferecer garantia dos serviços executados por no mínimo 6 (seis) meses, mesmo depois de entregue a obra, e esta será responsável pela garantia dos serviços executados.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. A contratada deverá apresentar após a conclusão do serviço uma nota fiscal/fatura geral, em uma (1) via, para liquidação e pagamento da despesa pela FPERGS, com previsão de pagamento de até trinta dias após a emissão da nota;

6.2. A FPERGS se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação e entrega das chaves, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária;

6.4. O desembolso só será efetuado após o aceite e aprovação da imobiliária e desta Fundação quanto a execução entregue na íntegra pela empresa.

## 7. DA VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia no primeiro dia após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;

7.2. O período de vigência poderá ser alterado em virtude de possíveis adequações ocorridas na vistoria, ou revistoria, por esta Fundação;

7.3. O prazo previsto para realização dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da Autorização do Início do Serviço.

7.4 Será emitida uma autorização documental para início dos serviços e esta data será previamente agendada com a Coordenação e Administração de Serviços Operacionais (CASO) e Núcleo de Manutenção e Engenharia (NME).



## 8. ANÁLISE DE RISCO

Pode acontecer de o prazo do contrato necessitar de dilação, visto que não temos controle sobre as mudanças climáticas.

É importante salientar que se faz necessário o aceite das chaves, por parte da imobiliária.

## 9. CRONOGRAMA

O desembolso será realizado em etapa única, após finalização e entrega dos serviços.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente habilitados e identificados, com crachás nas visitas técnicas, com dados de identificação do funcionário, sua função e identificação da empresa licitante vencedora.

O Núcleo de Manutenção e Engenharia/CASO será responsável pela vistoria da adequação da Unidade. O chefe do NME, ou alguém designado por ele, será referência para vistorias e encaminhamentos. Fones: (98310.0139 e 98594.1660) e (986343888) e-mails: nme@fpe.rs.gov.br e caso@fpe.rs.gov.br, respectivamente.

## 11. CENTRO DE CUSTO

O objeto da contratação está direcionado para o seguinte Centros de custo

90035 – Abrigo Residencial 34

---

Andre Luiz Gazineu dos Santos  
Chefe de Núcleo – NME  
CASO

---

Katiane Marcante Quina  
Assessora – Eng.<sup>a</sup> Civil  
Diretoria Administrativa

---

Miriam da Cunha Asti  
Coordenadora administrativa de Serviços Operacionais – CASO